

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N° 012/2024

Setor requisitante: Departamento Administrativo

Responsável pela Demanda: Carolina Cesario

Matrícula: nº 974

E-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4154-8600 ramal 8605.

1. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de cargos para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

2. Forma de contratação pretendida

Dada a quantidade de itens solicitados e consequentemente o valor da contratação, a mesma deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade que possibilite ampla divulgação.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).

O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensejar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

Tendo em vista que existe a previsão de vaga para o cargo de procurador jurídico, conforme consta na Resolução nº 005/2022, faz-se necessária a realização do concurso para provimento do cargo.

4. Descrições e quantidades

Cargo a ser provido: Procurador Jurídico

Qtde.: 01(um)



Do valor estimado:

O valor total estimado é de custo zero, sem ônus para a Câmara, conforme o último concurso realizado por este Poder Legislativo.

Prazo de Entrega/ Execução:

O Concurso deverá ser realizado dentro do prazo de 6(seis) meses.

5. Local e horário da Entrega/Execução:

Os locais e datas de realização do concurso deverão ser planejados, organizados e executados pela futura empresa a ser contratada através de licitação.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

O Departamento responsável é o de Administração, com suporte integral da futura empresa a ser contratada que conduzirá os trâmites e coordenados pela Comissão de Concursos a ser designada por meio de Portaria.

7. Prazo para pagamento:

O pagamento tramitará através das inscrições a serem efetuadas e pagas pelos candidatos(as) interessados em participar do concurso público para a vaga de Procurador Jurídico tanto para provimento imediato como para fins de cadastro reserva.

8. Observações Gerais

As dúvidas remanescentes serão esclarecidas por esta diretoria.

Santana de Parnaíba, 16 de janeiro de 2024

CAROLINA CESARIO
Diretor do Departamento Administrativo